

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Segunda-feira, 08 de outubro de 2018

Ano XIII | Edição nº 1163

Página 1 de 39

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10
Ratificação	10
Contratos	10
Aviso de Julgamento de Classificação	11
Outros atos	11
Prazo Recursal	11
Secretaria de Saúde	13
Secretaria de Assistência Social	14
Superintendência de Água e Esgoto	15
Notificações	15

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50
Rua Sergipe, nº 796 - Centro
Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30
Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86
Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00
Rua São Paulo, nº. 1.108
Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.960, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DO CARTÃO DA CRIANÇA OU DA CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Nobre Vereador NILTON CANDIDO, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 25 de setembro de 2.018, conforme Resolução nº 7.106.

Art. 1º As escolas públicas e privadas do Sistema Municipal de Educação ficam autorizadas a solicitar aos pais dos alunos com até dez anos de idade que apresentem o Cartão da Criança ou a Caderneta de Saúde da Criança no ato da matrícula e durante o mês de Agosto de cada ano letivo.

Parágrafo único. Caso o documento que trata o caput indique irregularidade na vacinação do aluno, cabe à Escola

I - informar aos pais ou ao responsável que vacinas a criança deixou de tomar;

II - esclarecer a família do aluno a respeito da importância da vacinação na infância;

III - orientar aos pais ou o responsável a procurar imediatamente um Posto de Saúde para regularizar a imunização da criança;

IV - no caso do não cumprimento dos incisos I, II, e III, o Diretor Escolar da Unidade deverá comunicar imediatamente o Conselho Tutelar e o Ministério Público Estadual até o final do ano letivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 03 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERINA

ADM/fátima-1

LEI Nº 5.961, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 02 de outubro de 2.018, conforme Resolução nº 7.113.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em conformidade com o art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, para suplementação das seguintes dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Legislativo descritas abaixo:

01	Legislativo		
01.01	Câmara Municipal		
010310001	Processo Legislativo		
01.031.0001.2.001	Coordenação das Atividades Legislativas		
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Ficha	
27	R\$ 50.000,00		
01.031.0001.2.002	Manutenção Secretaria da Câmara		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Ficha	
9	R\$ 250.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Ficha	
13	R\$ 50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Ficha	
28	R\$ 50.000,00		
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 400.000,00

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:



01 Legislativo			
01.01 Câmara Municipal			
010310001 Processo Legislativo			
01.031.0001.1.001 Prédio da Câmara Municipal			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ficha 29	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Ficha 30	R\$ 30.000,00
01.031.0001.2.001 Coordenação das Atividades Legislativas			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Ficha 16	R\$ 30.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	Ficha 20	R\$ 15.000,00
01.031.0001.2.002 Manutenção Secretaria da Câmara			
3.3.90.14.00	Diárias Civil	Ficha 17	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Ficha 19	R\$ 125.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	Ficha 21	R\$ 15.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Ficha 23	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Ficha 31	R\$ 60.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 400.000,00			

Continua...

...Continuação.

Lei nº 5.961, de 04 de outubro de 2.018

Art. 3º Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipal, fica alterado o conteúdo dos anexos II e III, constantes do Plano Plurianual 2018/2021, instituído pela Lei Municipal nº 5.875, de 03 de julho de 2017.

Art. 4º Fica alterado o conteúdo do anexo V e VI, das prioridades e metas constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2018, instituído pela Lei Municipal nº 5.877, de 04 de julho de 2017.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 04 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADM/fátima-1

LEI COMPLEMENTAR Nº 0941, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.018

PRORROGA PRAZO ESTIPULADO NO ARTIGO 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 0697, DE 28 DE MARÇO DE 2.014, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEIS DE SUA PROPRIEDADE À ASSOCIAÇÃO SEMPRE VIVA – MULHERES MASTECTOMIZADAS DE CATANDUVA.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 02 de outubro de 2.018, conforme Resolução nº 7.114.

Art. 1º Prorroga por mais 30 (trinta) meses, a partir da publicação da presente Lei Complementar, o prazo previsto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 0697, de 28 de março de 2.014, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis de sua propriedade à Associação Sempre Viva – Mulheres Mastectomizadas de Catanduva, para a construção da Sede própria e desenvolvimento de suas atividades estatutárias.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 04 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERINA

ADM/fátima-1



Portarias

PORTARIA Nº 58.084, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.018

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE POLICIAL MILITAR NA EQUIPE CREDENCIADA PELA PORTARIA Nº 16.992, DE 24 DE ABRIL DE 2.002, PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 30BPM/I-159/1000/18, datado de 26 de setembro de 2.018, processo protocolado sob nº 34.371/18, de 01 de outubro de 2.018, oriundo do Comando da Primeira Companhia de Polícia Militar, RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído na designação da Equipe de Policiais Militares, credenciada pela Portaria nº 16.992, de 24 de abril de 2.002, Anexo Único, o Policial Militar abaixo relacionado para lavrar Autos de Infração de Trânsito, qual seja:

GRAD.RE	NOME	CPF
Sd PM 143229-0	RODRIGO MAIKON VIEIRA	326.193.338-06

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 26 de setembro de 2.018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 05 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERINA

ADM/fátima-1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 58.087, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.018

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE JARDINEIRO**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **HIGOR ALMEIDA VOLPE** - RG nº 53.882.046-8 e CPF nº 45206304875, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 003/2016, classificado(a) em "**2º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Jardineiro, Nível "II" com a carga horária de 40 (quarenta) horas**, com lotação no(a) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.018.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.088, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.018

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PORTEIRO**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **JOÃO HENRIQUE DE PAULA THEODORO** - RG nº 471628517 e CPF nº 39065261869, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 003/2016, classificado(a) em "1º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Porteiro, Nível "II" com a carga horária de 40 (quarenta) horas**, com lotação no(a) **Gabinete do Prefeito, Guarda Civil Municipal**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.018.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.089, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.018

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE VIGIA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **LUCAS BALDAN FREZARINI** - RG nº 469464689 e CPF nº 43444866844, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 003/2016, classificado(a) em "11º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Vigia, Nível "II" com a carga horária de 40 (quarenta) horas**, com lotação no(a) **Gabinete do Prefeito, Guarda Civil Municipal**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **fornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.018.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.090, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.018

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE OPERADOR DE SOM E IMAGEM**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **RODRIGO CABRERA** - RG nº 321353754 e CPF nº 28404671869, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 003/2016, classificado(a) em "**2º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Operador de Som e Imagem, Nível "IV" com a carga horária de 40 (quarenta) horas**, com lotação no(a) **Secretaria Municipal de Cultura**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.091, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.018

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE VIGIA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ROSALIA BEATRIZ DA SILVA BARBOSA** - RG nº 222401795 e CPF nº 10953583830, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 003/2016, classificado(a) em "**12º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Vigia, Nível "II" com a carga horária de 40 (quarenta) horas**, com lotação no(a) **Gabinete do Prefeito, Guarda Civil Municipal**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO N.º 92/2017 ADITAMENTO n.º 1.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATU- AL

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, representado pelo Prefeito Municipal Engenheiro, AFONSO MACCHIONE NETO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, decidem aditar o contrato celebrado com a empresa; ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, filial inscrita no CNPJ sob n.º 00.028.986/0058-43, localizada à Av. Coronel Quito Junqueira, n.º 505, Campos Eliseos, CEP 14085-620, na Cidade de Ribeirão Preto - SP, neste ato representada por ROGERIO DE JESUS OLIVEIRA, brasileiro, casado, consultor técnico comercial, portador do RG n.º 21.580.629 e inscrito no CPF sob n.º 181.498.118-77, residente e domiciliado na Cidade de São José do Rio Preto - SP, doravante denominada CONTRATADA, no PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2017/1/2330 -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LOCALIZADOS NO PAÇO MUNICIPAL, em mais 12 (doze) meses, de 20/09/2018 a 19/09/2019, devendo onerar a seguinte dotação orçamentária de 2018: nota de reserva orçamentária n.º 19289, Ficha n.º 85, Unidade 020301, Funcional 04.122.0002.2014.0000, Categoria Econômica 3.3.90.39.00, Código de Aplicação 110 000, Fonte de Recurso 0 0100, mantendo-se, no mais inalterado o pacto originalmente estabelecido.

Ratificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em, RATIFICA o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo n.º. 2018/9/32619.

Contratos

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 122/2018 PREGÃO PRESENCIAL
183/2018- PROC.ADM 2018/5/18417

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: TEMPLO DAS ARTES CÊNICAS
COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS CÊNICOS
EIRELI-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO DE VESTIMENTA PARA O TEATRO
MUNICIPAL ANIZ PACHÁ

VALOR:R\$ 162.732,00

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018/6.20825 CON- CORRENCIA N.º 20/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA,
inscrito no CNPJ sob o n.º 45.122.603/0001-02,
representado pelo Prefeito Municipal, Eng.º AFONSO
MACCHIONE NETO, Secretaria Municipal De Meio
Ambiente E Agricultura, representada por CARLOS
ALBERTO CALIXTO LAPERA.

CONTRATADA: WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA
– ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.677.051/0001-06.

OBJETO: Concessão onerosa, por prazo determinado
e não superior a 25 dias consecutivos, para utilização
do Recinto de Exposições “João Zancaner” situado na
rua Olímpia n.º 900, no município de Catanduva/SP, no
exercício de 2019, conforme especificações constantes
no anexo I do edital.

VALOR: R\$ 5.648,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta
e oito reais).

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal



Aviso de Julgamento de Classificação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018

- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM TUBOS DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), NA RUA ANTÔNIO GIROL, ENTRE A AVENIDA DANIEL SOUBHIA E RUA TUPÃ, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP, COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO - DE - OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão da Comissão Julgadora de Licitação, que também com base no parecer da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, julgou: EMPRESA CLASSIFICADA: MARIA SANTA LOCAÇÃO E OBRAS LTDA - EPP – R\$ 986.460,06, por cumprimento quanto ao exigido no edital. Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto, bem como da abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, ou seja, do dia 09/10/2018 a 16/10/2018. Comissão Julgadora de Licitação

Outros atos

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA COMERCIAL

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018

- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM TUBOS DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), NA RUA MONGUAGUÁ, NO BAIRRO JARDIM ALPINO, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP, COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO - DE - OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Considerando a abertura das propostas, das empresas habilitadas no presente certame, conforme segue: HP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME – R\$ 796.295,78 - COM TRATAMENTO

DIFERENCIADO PARA EMPRESAS ENQUADRADAS COM “ME”/“EPP”/“MEI”/“COOPERATIVAS”;

- GUSTAVO DINIZ GUERRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP – R\$ 757.530,42 - COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA EMPRESAS ENQUADRADAS COM “ME”/“EPP”/“MEI”/“COOPERATIVAS”; PAVITER – PAVIMENTAÇÃO, TERRAPENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 748.643,46; Considerando que após a análise da Comissão Julgadora de Licitação, nas propostas apresentadas, ficou constatado que a empresa GUSTAVO DINIZ GUERRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, apresentou a 2ª melhor proposta, cujo valor está dentro do percentual de 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada; Isto posto, resolve a Comissão Julgadora de Licitação, convocar a referida empresa GUSTAVO DINIZ GUERRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, para que caso haja interesse, apresente nova proposta, desde que o valor seja inferior ao da proposta apresentada pela empresa PAVITER – PAVIMENTAÇÃO, TERRAPENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 748.643,46. Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto, para que apresente solicitado, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, ou seja, do dia 09/10/2018 a 16/10/2018. Comissão Julgadora de Licitação

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE TONER ORIGINAL COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA LINHA HP PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA (REF. AOS ITENS: 01, 07 e 11), DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA (REF. AO ITEM: 02), BNB COMÉRCIO DE



EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (REF. AOS ITENS: 03, 16 e 18) e N M TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI (REF. AOS ITENS: 04, 06, 08, 10, 12 e 14).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil onde informa o motivo desta situação.

ITENS FRACASSADOS: 05, 09, 13, 15 e 17 constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil onde informa o motivo desta situação.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 08/10/2018 À 10/10/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.



Secretaria de Saúde



Ariranha - Catanduva - Catiguá - Elisiário - Embaúba - Fernando Prestes - Irapuã
Itajobi - Marapoama - Novais - Novo Horizonte - Palmares Paulista - Paraíso
Pindorama - Pirangi - Sales - Santa Adélia - Tabapuã - Urupês

CNPJ: 25.103.884/0001-30

Telefone: (17) 3531-9780

Rua Ceará, 886 - Centro - Catanduva - SP - CEP 15.800-003

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2018 Edital de Deferimento de Inscrições - Resumido

04 de Outubro de 2018

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC, torna pública o EDITAL RESUMIDO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2018 conforme segue:

1. DO DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1.1 Foram DEFERIDAS por estar de acordo com o edital Normativo as quantidades de inscrições abaixo relacionadas:

CARGO	VAGAS	DEFERIDAS	INSCRITOS POR VAGA
Auxiliar Administrativo	3	478	159,3
Auxiliar de Serviços Gerais	3	172	57,3
Enfermeiro	8	164	20,5
Farmacêutico	1	18	18,0
Médico Socorrista (120 horas/mensais)	5	3	0,6
Médico Socorrista (60 horas/mensais)	7	3	0,4
Motorista Socorrista	22	76	3,5
Técnico Auxiliar de Regulação Médica	16	283	17,7
Técnico de Enfermagem	16	89	5,6
Total	81	1286	15,87

1.2 O EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (COMPLETO) contendo o nome dos inscritos, poderá ser acompanhado nos endereços eletrônicos www.glconsultoria.com.br e www.consirc.sp.gov.br, para verificar sua situação no Processo Seletivo Público e, caso o nome não conste da lista de confirmação de inscritos o candidato deverá entrar com recurso contra o indeferimento de inscrição, no local próprio no site da GL Consultoria (www.glconsultoria.com.br), anexando o comprovante de pagamento da inscrição

Catanduva/SP, 04 de Outubro de 2018

RUBENS FRANCISCO
Presidente do CONSIRC



Secretaria de Assistência Social

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ALTERANDO A CLÁUSULA TERCEIRA – SUBITEM 3.1, REFERENTE CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FORMA, ACRESCENTANDO CONTA BANCÁRIA, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2018/8/29956.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA E CASA DE APOIO A CRIANÇA – ABRIGO

OBJETO:ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL–ABRIGO DE ATÉ 20 (VINTE) CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 00 A 12 ANOS DE AMBOS OS SEXOS.

TERMO Nº013/2018

ANEXO CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os(as) senhores(as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, que se fará realizar no dia 10 de Outubro de 2018, às 8h00min, na Secretaria de Assistência Social – Semas – Rua Natal, nº. 212 – São Francisco – Catanduva/SP, com a seguinte pauta:

- Leitura da Ata Anterior;
- Entrega do novo regimento interno para os conselheiros;
- Pendências de inscrições das OSCs;
- Censo SUAS – 2018;
- Comissão de acompanhamento de benefício e transparência de renda;
- Comissão de relações interinstitucionais;
- Prestação de Contas do recurso do Condeca;
- Outros Informes.

Antonia do Espírito Santo Pinheiro
Vice-Presidente do COMAS



Superintendência de Água e Esgoto

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9055694	9055695	9056387	40141	40095	9054560	39842
587134	40158	40035	40110	40278	589566	9048010
9043404	589180	40310	9042559	9040889	588714	39888
40205	69197	9044226	69288	589018	39929	9042698
40312	39909	9048257	9047150	40332	40329	40261
40242	40535	69212	40243	40055	39924	39806
39852	40129	40123	40337	39813	39889	40201
9047526	39814	40275	40059	39777	39798	65870
40039	39786	40052	40341	40202	40021	40345
40359	40058	40209	40016	9040622	589189	589318
40132	9041491	39897	9044933	1054737	1054757	1054774
1054790	1054805	1054817	1054828	1054854	1054873	1054880
1054883	1054890	1054898	1054908	1054911	1054927	1054938
1054957	1054959	1055007	1055025	1055048	1055057	1055059
1055076	1055080	1055088	1055096	1055101	1055108	1055128
1055137	1055143	1055160	1055165	1055173	1055181	1055185
1055208	1055210	1055231	1055247	1055255	1055272	1055276
1055279	1055282	1055297	1055304	1055306	1055310	1055324
1055329	1055336	1055338	1055342	1055347	1055354	1055357
1055358	1055365	1055369	1055370	9054868	9054907	9056346
40149	40165	40227	9040572	9041031	40609	588620
39803	9050359	9043786	9042665	39790	40101	9043942
40033	9050489	39907	589111	9042494	587490	587521
591372	39789	40139	9054193	39867	589525	39840
39758	589319	9053464	9053465	589322	40041	9043321
39772	69247	40170	9041480	40285	39780	39995
39865	39782	587698	39980	69218	39770	588657
40534	69248	39878	587211	40358	40327	40320
9047706	40179	40088	9043368	39759	40637	9046630
9054663	9057233	49402	49408	49412	49420	49421
49427	49431	49441	49458	49462	49463	49464
49469	49475	49485	49486	49494	49504	49569
49570	49571	49575	49591	49595	49598	49601
49604	51888	51898	51900	51901	51902	51903
51905	51906	51907	51909	51915	51916	51922
51938	51942	51947	51952	51956	39469	51962
49622	49632	907124	49636	49518	49524	49537
49538	49556	40372	1152480	1152477	1152463	1152455
1152459	1152444	1152442	40518	40525	1153044	1153200
1153076	1153077	1153081	1153236	1153237	1153204	1153272
1153098	1153089	1153274	1153101	1153114	1153123	1153206
1153095	1153107	1153117	1153129	1153256	40546	1152735
1152734	1153132	1153143	1152737	1152743	1152866	1153134
1152740	1152745	1152736	1152726	1153137	1153240	1152742
1152719	1152728	1152730	1153139	1153251	1153162	1153150
1153189	1153173	1153166	1153215	1153159	1153277	9055771



52757	9047799	52419	52950	587660	52384	9052763
52547	9042986	588680	33359	52563	52443	588879
33236	33360	33090	33342	588856	53018	52834
591274	9042074	589425	52827	9053380	33143	33403
52755	52880	33079	52529	52487	52731	33404
33357	588374	588502	9042605	9053365	33405	33312
33422	52819	33613	33089	53014	52934	52758
52649	9055517	59376	59374	59373	59364	59362
58708	59219	59221	59222	59223	59210	59226
59209	59208	59205	59236	59194	59192	59247
9040933	59333	59335	59318	59316	59382	58707
59347	59310	59349	59354	59270	59268	59423
59282	59266	59264	59471	59290	59416	59487
59255	59254	59252	58451	59249	59161	588356
59158	59163	59165	58458	59170	58459	9047288
59132	59185	59190	9052694	52826	52839	52670
589300	52893	52900	589523	589145	52899	52513
33407	52811	59061	58896	59068	59069	59077
58895	58882	58868	58865	59407	59096	59090
59085	58924	58917	59124	59126	58915	58921
58833	58588	58470	58473	58862	58474	58591
58479	58482	58777	58485	58713	58600	58601
9054065	1050716	9053630	1052189	1052121	1052299	1052312
1052277	1051865	1051090	1051258	1050798	1051046	1051389
1051474	1050728	1050679	1050777	1051537	1050868	1050982
1050893	1050652	1050870	1050792	1050810	1051186	1050932
1050866	1051371	1050696	1051206	1050848	1050751	1050985
1051787	1051270	1050760	1050620	1051475	1051842	1051890
1051063	1050950	1051430	1051032	1051068	1050882	1051455
1051240	1050965	1050904	1050911	1051738	1050953	1050686
1050958	1050996	1050917	1051795	1051901	1051333	1050720
1051666	1051697	1051365	1050809	1051441	1050689	1050653
1051051	1051823	1051806	1050713	1051311	1051710	1050685
1050771	1051024	1051066	1050918	1050717	1051675	1051215
1051519	1051528	1051446	1051673	1050869	1051039	1051329
1051565	1051892	1050671	1050669	1051187	1051290	1050702
1051001	1051885	1051349	1051251	1050814	1051342	1051477
1051396	1051644	1051791	1051340	1050749	1050598	1050698
1050766	1051647	1051784	1050734	1051607	1051874	1051646
1051041	1050832	1051203	1050668	1051008	1051752	1051227
1050604	1051504	1050742	1051553	1051243	1051404	1051701
1051429	1051439	1051454	1051080	1051241	1050745	1051344
1051801	1051147	1050919	1051230	1051169	1050813	1051859
1051052	1051093	1050892	1051555	1050835	1051745	1051577
1051676	1050949	1050645	1050873	9053531	1052213	1050755
1051761	1050602	1051123	1051348	1051603	1051247	1051694
1051380	1051038	1051645	1051275	1051584	1050888	1051838
1051231	1050954	1051006	1050957	1051726	1050769	1051562
1051199	1051058	1051335	1051691	1051660	1050881	1051395
1051172	1051161	1051724	1050710	1051417	1051826	1051181
1051632	1050658	1051543	1051449	1050727	1050691	1051307
1050926	1050601	1050607	1051296	1051076	1051252	1050878
1051437	1051628	1050920	1051769	1051590	1051255	1051600
1051534	1050975	1051303	1050827	1051748	1051605	1051153



1051177	1051713	1051037	1050852	1050972	1051366	1051353
1051357	1050875	1050789	1051152	1050825	1050822	1051639
1051412	1051067	1050977	1051424	1052216	1052238	1052198
1052373	1052207	1052231	1052374	1052122	1052317	1052119
1052092	1051571	1050700	1051411	1051736	1050747	1050707
1052148	1052096	1052137	1052370	1051819	1050765	1050614
1051704	1051195	1050797	1050896	1052226	1052225	1052375
1051267	1051746	1051886	1051382	1051304	1050897	1051034
1050941	1052150	1052138	1051121	1050662	1050705	1051530
1050858	1050622	1051556	1050922	1051651	1050934	1052176
1051235	1051790	1051009	1051358	1050586	1050886	1051114
1052227	1050687	1051375	1051642	1050627	1050711	1051334
1050834	1050651	1050787	1050676	1050860	1051359	1051609
1051007	1051269	1051369	1051470	1052250		



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Flamingo – Via Nova Catanduva 3037

Terminal	Rua Lourenço Betti
Rua Pará	Av. Maranguape
Av. São Domingos	Rua João Chimello
Rua São Paulo	Rua Aurora do Norte
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Sergipe
Rua Olímpia	Rua Elias Baub
Av. Miguel Stéfano	Rua Elias Nechar
Av. Elias Nechar	Rua Miguel Stéfano
Rua Coroados	Rua Olímpia
Av. Maranguape	Av. Benedito Zancaner
Rua Formosa	Rua Sergipe
Rua Gramado	Av. Benedito Zancaner
Rua Coroados	Rua Cajobi
Rua Corbélia	Rua Piracicaba
Rua Pernambuco	Rua Minas Gerais
Rua Agostina Barba (ponte)	Rua Amazonas
Av. Otávio Adami	Av. São Domingos
Rua Planaltina	Rua Brasil
Rua Gama	Terminal
Rua Linhares	
Av. Projetada I	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua Leonor de Oliveira Macedo	
Rua Rafael Fernandes Cervantes	
Rua Antônio Alves Lico	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua das Amoras	
Rua das Carambolas	
Rua das Maçãs	
Av. das Uvas	
Rotatória dos Pêssegos	
Rua dos Tamarindos	
Rua Jaçanã	
Rua Barra Longa	
Rua Parati	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Corbélia	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Nosso Teto / Vertoni 3044

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Monte Azul
Rua Campo Alegre
Rua Lavínia
Rua Lages
Rua Itapema
Rua Savério Vertoni
Rua Penápolis
Av. Palmares
Rua Antônio Girol
Rua Lagoa Real
Rua Massapé
Rua Casa Nova
Rua Santo Cristo
Rua Santa Bárbara do Sul
Av. Palmares
Rua Campo Formoso
Rua Crisópolis
Rua Levi Turim
Rua Olavio Serpa
Rua Pitangueiras
Rua Armando Gulim
Av. Palmares
Rua Birigui
Rua Tupã
Av. Palmares / Rua Bebedouro
Rua Piauí
Rua São Francisco
Rua Marília
Rua Goiás
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Brasil
Rua Pará
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Pachá 3045

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. São José do Rio Pardo
Rua Cascata
Rua Pérola
Rua Nhandeara
Rua Mococa
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua César Guzzi
Rua Bulgária
Rua Odilon José de Lima
Rua Ângela Dámigo Raymundo
Rua Joana Palmeira de Lima
Rua Juraci Luiz de Lima
Rua Manoel Martinez Utera
Av. Eden Bottura
Rua José Martins
Rua Sem nome
Rua Manoel Martinez Utera
Rua Cruzeiro do Sul
Rua La Paz
Rua San Marino
Rua Glória
Av. Ayrton Senna
Rua Francisco Agudo Romão Filho
Rua Itanhaém
Rua Pastor Jose Dutra
Av. Theodoro Rosa Filho
A. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez Via Distrito Industrial Pedro Boso 3039

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Rod. Washington Luiz	Terminal
Distr. Ind. Pedro Boso	
Rod. Washington Luiz	
Rod. Com. Pedro Monteleone	
Av. Otávio Adami	
Rua Parati	
Rua das Caramolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez 3038

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Av. Otávio Adami	Terminal
Rua Parati	
Rua das Carambolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Euclides / Solo 3035

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Bonsucesso
Av. Barão dos Cocais
Rua Patos de Minas
Rua Julio César Arroio Menino
Rio Xingu
Rua XV de Novembro
Av. Guido Girol
Rua São Sebastião
Rua Monsenhor Albino
Rua Serra Negra
Av. Guido Girol (travessia)
Rua José Soares Camargo
Rua Xingu
Rua Rio Vermelho
Rua Rio Negro
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua Ariranha
Rua Natal
Rua América
Rua Florianópolis
Rua São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

FIPA 3036

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. Kyonari Uemura
Rotatória da UPA
Av. Kyonari Uemura
Entrada do Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Rua Euclides Antunes
Rua João Automir Borghi
Rua João B. Bianchini
Av. Roberto Banzi
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. São Vicente de Paula
Rua Carlos Rogério
Rua Porto Eptácio
Rua Cascata
Rua Porto Feliz
Rua Itararé
Av. Orlândia
Av. São Vicente de Paula
Rua Cuiabá
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino 3040

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rua Pirajuí
Rua Salto
Rua Novais
Rua Jales
Rua Duartina
Rua Igarapava
Av. Holambra
Rua Cruz das Almas
Rua Itamaraju
Av. Holambra (travessia)
Rua Sacramento
Rua Atibaia
Rua Mongaguá
Rua Campos do Jordão
Rua Igarapava
Rua Sagres
Rua Cardoso
Rua Tietê
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira
Av. Júlio César Marino
Rua Dr. Cervantes Ângulo
Av. Com. Antônio Stocco
Av. José Nelson Machado
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino / FAFICA 3041

Terminal	Av. José N. Machado
Rua Pará	Rua Brasil
Rua Recife	Rua Recife
Av. São Vicente de Paula	Rua Amazonas
Rua Pirajuí	Av. São Domingos
Rua Salto	Rua Brasil
Rua Novais	Terminal
Rua Jales	
Rua Duartina	
Rua Igarapava	
Av. Holambra	
Rua Cruz das Almas	
Rua Itamaraju	
Av. Holambra (travessia)	
Rua Sacramento	
Rua Atibaia	
Rua Mongaguá	
Rua Campos do Jordão	
Rua Igarapava	
Rua Sagres	
Rua Cardoso	
Rua Taubaté	
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira	
Av. Júlio César Marino	
Rua Dr. Cervantes Ângulo	
Av. Com. Antônio Stocco	
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rod. Washington Luis (retorno)	
Campos Fafica	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Av. Com. Antonio Stocco	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Celso 3049

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"
Av. Com. Antonio Stocco "sentido centro"
Rua Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira
Rua Taubaté
Rua Cardoso
Rua Novais
Rua Cubatão
Rua Poços de Caldas
Rua Igarapava (travessia)
Alameda Oriente
Rua Duartina
Rua Ourinhos
Estrada da Jacuba
Rua Helius Tricca
Rua Amil Eduardo Lima Zakia
Rua Luiz Jorge
Av. Miguel Calil
Rua Rua Piracaia
Rua Guido Bróglia
Rua Altair
Av. José Nelson Machado
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Engrácia 3034

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua 24 de Fevereiro
Rua Aracaju
Rua Santos
Rua Manaus
Rua Macapá
Av. Dona Engrácia
Rua José Chab
Rua José G. Espanha
Rua Geraldo Zironi
Rua Eng. Eduardo Costa Neto
Rua Pau Brasil
Rua Casa Nova
Rua Pedra Vermelha
Rua Dr. Walter Pelizon
Av. Dona Engrácia
Rua Macapá
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033 / Km 10 3043

Terminal	Rua Anuar Pachá
Rua Pará	Rua Clóvis Pereira
Rua Manaus	Rua Martinho Canozo
Rua Maranhão	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Cedral	Rua Martinópolis
Rua Tabatinga	Rua Bocaina
Rua Potirendaba	Rua Guarulhos
Av. Dep. Orlando Zancaner	Rua Mogi das Cruzes
Av. Pedro Berça	Rua 24 de Fevereiro
Rua João Valzachi	Av. São Domingos
Av. Prof. Geraldo Correa	Rua Brasil
Rua Dr. Aniz Buchala	Terminal
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Bairro Km 10	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo 3031

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Washington Luis "retorno"
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo / FAFICA 3032

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Wasington Luis
Campos Fafica
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de Fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033

Terminal	Rua Martinho Canozo
Rua Pará	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Manaus	Rua Martinópolis
Rua Maranhão	Rua Bocaina
Rua Cedral	Rua Guarulhos
Rua Tabatinga	Rua Mogi das Cruzes
Rua Potirendaba	Rua 24 de Fevereiro
Av. Dep. Orlando Zancaner	Av. São Domingos
Av. Pedro Berça	Rua Brasil
Rua João Valzachi	Terminal
Av. Prof. Geraldo Correa	
Rua Dr. Aniz Buchala	
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	
Rua Anuar Pachá	
Rua Clóvis Pereira	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Tarraf 3047 / Jd. da Torre 3052 / Loren Sid 3048

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua 7 de Setembro
Rua Rosa Cruz
Rua Esmeraldas
Rua Alfenas
Rua Ipanema
Rua dos Lírios
Rua das Azaléias
Rua Itaipu
Rua Teresópolis
Rua Estrela D'alva
Alameda Barcelona
Rua Uruguaiana
Rua Mariluz
Rua Colina
Rua Estância
Rua Piratini
Rua Pitangueiras
Rua Estância
Rua Penápolis
Rua Olávio Serpa
Rua Guariba
Rua Birigui
Rua Uruguaiana
Rua Bauru
Av. Daniel Soubhia
Rua Olhos D`água
Rua Cascatinha
Rua Palmeiras
Rua Porecatu
Rua 12 de Outubro

Rua Campinas
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Maranhão
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Salles / Theodoro 3046

Terminal	Rua Pindorama
Rua Pará	Rua Goiás
Av. São Domingos	Rua Ibirá
Viaduto Castelo Branco	Rua São Paulo
Rua Curitiba	Av. São Domingos
Av. Alto Araguaia	Rua Álamo
Rua Cáceres	Rua Tamareiras
Rua Corumbá	Rua Magnólia
Rua Arenópolis	Av. São Domingos
Rua Naviraí	Rua Brasil
Rua Barra do Garça	Terminal
Rua Aparecida do Taboado	
Rotatória Rio Brilhante	
Rua Loanda	
Rua Profº Carlos Iafelice	
Rua Mirasselve	
Av. Savério Marchesoni	
Av. Bertho Giovanni Sargi	
Rua Três Corações	
Rua Atlântida	
Rua Juiz de Fora	
Rua Farroupilha	
Rua Panorama	
Rua Jacarezinho	
Rua Cáceres	
Rua Caarapó	
Av. Rio Brilhante	
Rua Virgílio Mastrocola	
Av. Rio Brilhante	
Rua Curitiba	
Rua Capivarí	
Rua Santa Catarina	
Rua Três de Maio	



OS a partir de 01 / 06 / 2018														
TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA														
Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Jd. dos coqueiros	Lorensid
5:00	05:00	04:50	05:15	05:00	05:05	05:10	05:20	5:00	4:45	5:00	5:05	5:50	7:30	6:25
5:25	05:35	05:30	05:40	05:40	05:45	05:55	06:00	5:30	5:15	5:30	5:45	7:30	8:20	7:10
5:50	06:20	06:15	06:05	06:25	06:45	06:40	06:40	5:55	5:45	5:50	6:30	16:40	16:30	12:35
6:20	07:05	07:15	06:30	07:10	07:45	07:25	07:30	6:20	6:15	6:30	7:15		19:00	16:30
6:45	07:50	08:15	07:00	07:55	08:45	08:10	08:20	6:45	6:45	07:00	8:00			17:15
7:10	08:35	09:15	07:25	08:45	09:45	08:55	09:10	7:10	7:20	7:30	8:45			21:30
7:35	09:20	10:15	07:50	09:30	10:45	09:40	10:00	7:40	7:50	8:05	9:30	Jd. da Torre		
8:00	10:05	11:15	08:15	10:20	11:45	10:25	10:50	8:05	8:20	8:40	10:15	06:25		
8:30	10:50	12:15	08:40	11:05	12:45	11:10	11:40	8:30	8:55	9:10	11:00	16:30	Km 10	
8:55	11:35	13:15	09:10	11:50	13:45	11:55	12:30	8:55	9:20	9:40	11:45		08:20	FAFICA
9:20	12:20	14:15	09:35	12:35	14:45	12:40	13:20	9:20	9:55	10:10	12:30		19:00	6:40
9:45	13:05	15:15	10:00	13:25	15:45	13:35	14:10	9:50	10:20	10:40	13:15			17:20
10:10	13:50	16:15	10:25	14:10	16:45	14:20	15:00	10:15	10:55	11:10	14:00			18:30
10:40	14:35	17:15	10:50	14:55	17:45	15:05	15:45	10:40	11:20	11:40	14:45			19:00
11:05	15:20	18:15	11:20	15:45	18:45	15:50	16:30	11:05	11:55	12:10	15:30			21:20
11:30	16:05	19:15	11:45	16:30	19:45	16:35	17:20	11:30	12:20	12:40	16:15			22:10
11:55	16:50	20:00	12:10	17:15	20:30	17:20	18:15	12:00	12:55	13:10	17:00			
12:20	17:35	21:00	12:35	18:00	21:30	18:05	19:00	12:25	13:20	13:40	17:45			
12:50	18:20	22:00	13:00	18:45	22:30	18:50	20:00	12:50	13:55	14:10	18:30			
13:15	19:00	23:00	13:30	19:30	23:40	19:30	21:00	13:15	14:20	14:40	19:15			
13:40	20:00	23:40	13:55	20:30		20:30	22:00	13:40	14:55	15:10	20:00			
14:05	21:00		14:20	21:30		21:30	23:00	14:10	15:20	15:40	21:00			
14:30	22:00		14:45	22:30		22:30	23:40	14:35	15:55	16:10	22:00			
15:00	23:00		15:10	23:40		23:40		15:00	16:25	16:40	23:00			
15:25	23:40		15:40					15:25	16:55	17:10	23:40			
15:50			16:05					15:50	17:25	17:50				
16:15			16:30					16:20	17:55	18:10				
16:40			16:55					16:45	18:25	18:50				
17:10			17:20					17:10	18:55	19:10				
17:35			17:50					17:35	19:25	19:50				
18:00			18:15					18:00	19:55	20:50				
18:25			18:40					18:30	20:25	21:50				
18:50			19:05					18:55	21:25	23:00				
19:20			19:30					19:20	22:25	23:40				
20:00			20:05					19:50	23:00					
20:40			20:40					20:40	23:40					
21:20			21:20					21:20						
22:10			22:10					22:10						
23:00			23:00					23:00						
23:40			23:40					23:40						



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS SÁBADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Lorensid
5:00	05:00	05:30	05:20	05:30	05:00	05:10	5:30	5:00	5:15	5:00	5:10	5:50	6:15
5:50	05:40	06:15	06:10	06:15	05:45	05:55	6:20	5:50	5:45	5:30	6:00		12:05
6:40	06:30	07:15	07:00	07:05	06:45	06:45	7:10	6:40	6:15	5:50	6:50		12:55
7:30	07:20	08:15	07:50	07:55	07:45	07:35	8:00	7:30	6:45	6:30	7:40		17:05
8:20	08:10	09:15	08:40	08:45	08:45	08:25	8:50	8:20	7:15	7:00	8:30		18:45
9:10	09:00	10:15	09:30	09:35	09:45	09:15	9:40	9:10	7:45	7:30	9:20	Jd. dos Coqueiros	22:20
10:00	09:50	11:15	10:20	10:25	10:45	10:05	10:30	10:00	8:15	8:00	10:10	7:10	
10:50	10:40	12:15	11:10	11:15	11:45	10:55	11:20	10:50	8:45	8:30	11:00	16:20	
11:40	11:30	13:15	12:00	12:05	12:45	11:45	12:10	11:40	9:15	9:00	11:50		
12:30	12:20	14:15	12:50	12:55	13:45	12:35	13:00	12:30	9:45	9:30	12:40		FAFICA
13:20	13:10	15:15	13:40	13:45	14:45	13:25	13:50	13:20	10:15	10:00	13:30		8:00
14:10	14:00	16:15	14:30	14:35	15:45	14:15	14:40	14:10	10:45	10:30	14:20		11:20
15:00	14:50	17:15	15:20	15:25	16:45	15:05	15:30	15:00	11:15	11:00	15:10		
15:50	15:40	18:15	16:10	16:15	17:45	15:55	16:20	15:50	11:45	11:30	16:00		
16:40	16:30	19:15	17:00	17:05	18:45	16:45	17:10	16:40	12:15	12:00	16:50		
17:30	17:20	20:00	17:50	17:55	19:45	17:35	18:00	17:30	12:45	12:30	17:40		
18:20	18:10	21:00	18:40	18:45	20:30	18:25	18:50	18:20	13:15	13:00	18:30		
19:10	19:00	22:00	19:30	19:35	21:30	19:15	19:40	19:10	13:45	13:30	19:20		
20:00	19:50	23:00	20:20	20:30	22:30	20:05	20:30	20:00	14:15	14:00	20:10		
20:50	20:40	23:40	21:10	21:25	23:40	20:55	21:20	20:50	14:45	14:30	21:00		
21:40	21:30		22:05	22:20		21:45	22:10	21:40	15:15	15:00	22:00		
22:30	22:20		23:00	23:00		22:45	23:00	22:20	15:30	16:00	23:00		
23:00	23:00		23:40	23:40		23:40	23:40	23:00	16:30	17:00	23:40		
23:40	23:40							23:40	17:30	18:00			
									18:30	19:00			
									19:30	20:00			
									20:30	21:00			
									21:30	22:00			
									22:30	23:00			
									23:40	23:40			



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS DOMINGOS E FERIADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia
5:30	05:00	05:45	05:00	05:30	05:15	05:30	5:15	5:00	5:30	5:00	5:45
6:30	06:00	06:45	06:00	06:30	06:15	06:30	6:15	6:00	6:30	6:00	6:45
7:30	07:00	07:45	07:00	07:30	07:15	07:30	7:15	7:00	7:30	7:00	7:45
8:30	08:00	08:45	08:00	08:30	08:15	08:30	8:15	8:00	8:30	8:00	8:45
9:30	09:00	09:45	09:00	09:30	09:15	09:30	9:15	9:00	9:30	9:00	9:45
10:30	10:00	10:45	10:00	10:30	10:15	10:30	10:15	10:00	10:30	10:00	10:45
11:30	11:00	11:45	11:00	11:30	11:15	11:30	11:15	11:00	11:30	11:00	11:45
12:30	12:00	12:45	12:00	12:30	12:15	12:30	12:15	12:00	12:30	12:00	12:45
13:30	13:00	13:45	13:00	13:30	13:15	13:30	13:15	13:00	13:30	13:00	13:45
14:30	14:00	14:45	14:00	14:30	14:15	14:30	14:15	14:00	14:30	14:00	14:45
15:30	15:00	15:45	15:00	15:30	15:15	15:30	15:15	15:00	15:30	15:00	15:45
16:30	16:00	16:45	16:00	16:30	16:15	16:30	16:15	16:00	16:30	16:00	16:45
17:30	17:00	17:45	17:00	17:30	17:15	17:30	17:15	17:00	17:30	17:00	17:45
18:30	18:00	18:45	18:00	18:30	18:15	18:30	18:15	18:00	18:30	18:00	18:45
19:30	19:00	19:45	19:00	19:30	19:15	19:30	19:15	19:00	19:30	19:00	19:45
20:30	20:00	20:30	20:00	20:30	20:15	20:30	20:15	20:00	20:30	20:00	20:45
21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:00	21:30	21:00	21:30
22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:00	22:30	22:00	22:30
23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:00	23:40	23:00	23:40
	23:40		23:40		23:40		23:40		23:40		23:40



Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01

3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80

3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)



OUVIDORIA DA GCM
3531-5318